MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
22 e 23 de maio de 2021

SÃO LUÍS - Homologado acordo entre MPMA e Sema sobre o enquadramento do rio Pedrinhas

Um acordo firmado entre o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi homologado na última terça-feira, 18, pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O acordo prevê que a Secretaria realize ações e atividades direcionadas às exigências do enquadramento da bacia hidrográfica do rio Pedrinhas O acordo também prevê que a Sema poderá licenciar e outorgar empreendimentos, desde que, em suas exigências e condicionantes, conste a aplicação do princípio da Melhor Tecnologia Disponível Sem Custos Excessivos para os respectivos sistemas de controle de poluição.

O enquadramento dos corpos d'água é um instrumento instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n° 9.433/1997) e tem como objetivo estabelecer uma meta de qualidade de água a ser obrigatoriamente alcançada ou mantida em um curso hídrico, conforme os usos mais restritivos.

Para isso, a SEMA, de acordo com as diretrizes das Resoluções CNRH Nº 91/2008 e CONERH Nº58/2019, realizou diversas atividades e etapas que resultaram na Resolução CONERH Nº Nº 083/2020, responsável por homologar o enquadramento transitório do rio Pedrinhas, entre outras providências.

Para o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o acordo representa um significativo avanço para a proteção dos recursos naturais e para a gestão ambiental tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

"O enquadramento é o instrumento legal e científico que permite aos usuários de recursos hídricos conhecer as potencialidades e limites daquele recurso e, dessa forma, utilizá-lo sem comprometer a necessária qualidade ambiental" explicou o **promotor de justiça**.

Para Fernando Barreto, o acordo também demonstrou a habilidade da Secretaria de Meio Ambiente e do **Ministério Público** em encontrarem soluções negociadas para conflitos socioambientais, "comprovando ser possível cumprir a legislação ambiental de forma eficiente e ponderada".

Para o secretário de estado de Meio Ambiente, Diego Rolim, "o acordo homologado pelo Judiciário é o resultado das constantes tratativas entre as partes, em que todos visavam assegurar a qualidade da água de forma compatível às suas destinações"

Homologado acordo entre MPMA e Sema sobre o enquadramento do rio Pedrinhas

Assessoria

Um acordo firmado entre o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi homologado na última terça-feira, 18, pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O acordo prevê que a Secretaria realize ações e atividades direcionadas às exigências do enquadramento da bacia hidrográfica do rio Pedrinhas

O acordo também prevê que a Sema poderá licenciar e outorgar empreendimentos, desde que, em suas exigências e condicionantes, conste a aplicação do princípio da Melhor Tecnologia Disponível Sem Custos Excessivos para os respectivos sistemas de controle de poluição.

O enquadramento dos corpos d'água é um instrumento instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n° 9.433/1997) e tem como objetivo estabelecer uma meta de qualidade de água a ser obrigatoriamente alcançada ou mantida em um curso hídrico, conforme os usos mais restritivos. Para isso, a SEMA, de acordo com as diretrizes das Resoluções CNRH Nº 91/2008 e CONERH Nº58/2019, realizou diversas atividades e etapas que resultaram na Resolução CONERH Nº Nº 083/2020, responsável por homologar o enquadramento transitório do rio Pedrinhas, entre outras providências.

Para o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o acordo representa um significativo avanço para a proteção dos recursos naturais e para a gestão ambiental tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

"O enquadramento é o instrumento legal e científico que permite aos usuários de recursos hídricos conhecer as potencialidades e limites daquele recurso e, dessa forma, utilizá-lo sem comprometer a necessária qualidade ambiental" explicou o **promotor de justiça**.

Para Fernando Barreto, o acordo também demonstrou a habilidade da Secretaria de Meio Ambiente e do **Ministério Público** em encontrarem soluções negociadas para conflitos socioambientais, "comprovando ser possível cumprir a legislação ambiental de forma eficiente e ponderada".

Para o secretário de estado de Meio Ambiente, Diego Rolim, "o acordo homologado pelo Judiciário é o resultado das constantes tratativas entre as partes, em que todos visavam assegurar a qualidade da água de forma compatível às suas destinações".

Site: https://www.ma10.com.br/2021/05/22/homologado-acordo-entre-mpma-e-sema-sobre-o-enquadramento-do-rio-pedrinhas/

Homologado acordo entre MPMA e Sema sobre o enquadramento do rio Pedrinhas

Da redação, com informação da Assessoria

Um acordo firmado entre o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi homologado na última terça-feira, 18, pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O acordo prevê que a Secretaria realize ações e atividades direcionadas às exigências do enquadramento da bacia hidrográfica do rio Pedrinhas

O acordo também prevê que a Sema poderá licenciar e outorgar empreendimentos, desde que, em suas exigências e condicionantes, conste a aplicação do princípio da Melhor Tecnologia Disponível Sem Custos Excessivos para os respectivos sistemas de controle de poluição.

O enquadramento dos corpos d'água é um instrumento instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n° 9.433/1997) e tem como objetivo estabelecer uma meta de qualidade de água a ser obrigatoriamente alcançada ou mantida em um curso hídrico, conforme os usos mais restritivos. Para isso, a SEMA, de acordo com as diretrizes das Resoluções CNRH Nº 91/2008 e CONERH Nº58/2019, realizou diversas atividades e etapas que resultaram na Resolução CONERH Nº Nº 083/2020, responsável por homologar o enquadramento transitório do rio Pedrinhas, entre outras providências.

Para o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o acordo representa um significativo avanço para a proteção dos recursos naturais e para a gestão ambiental tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

"O enquadramento é o instrumento legal e científico que permite aos usuários de recursos hídricos conhecer as potencialidades e limites daquele recurso e, dessa forma, utilizá-lo sem comprometer a necessária qualidade ambiental" explicou o **promotor de justiça**.

Para Fernando Barreto, o acordo também demonstrou a habilidade da Secretaria de Meio Ambiente e do **Ministério Público** em encontrarem soluções negociadas para conflitos socioambientais, "comprovando ser possível cumprir a legislação ambiental de forma eficiente e ponderada".

Para o secretário de estado de Meio Ambiente, Diego Rolim, "o acordo homologado pelo Judiciário é o resultado das constantes tratativas entre as partes, em que todos visavam assegurar a qualidade da água de forma compatível às suas destinações".

Site: https://oimparcial.com.br/meio-ambiente/2021/05/homologado-acordo-entre-mpma-e-sema-sobre-o-enquadramento-do-rio-pedrinhas/

TIMON - Funac deve apresentar cronograma de transferência de adolescentes sentenciados para unidade adequada

Em audiência realizada nesta sexta-feira, 21, em Timon, a Justiça determinou que a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) apresente, no prazo de 15 dias, um cronograma para efetivar a transferência dos adolescentes já sentenciados para o cumprimento de medida de internação por prazo indeterminado para unidade adequada.

A audiência é parte de uma **Ação Civil Pública**, ajuizada em abril pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Infância e Juventude, que tem como objetivo garantir a transferência dos adolescentes sentenciados com medida socioeducativa de internação por prazo indeterminado do Centro Socioeducativo da Região dos Cocais, que é destinado ao atendimento inicial do adolescente autor de ato infracional e que esteja cumprindo medida de internação provisória.

Atualmente, apenas em São Luís é que a Funac dispõe de unidades de internação por prazo indeterminado.

De acordo com o **promotor de justiça** Fernando Evelim de Miranda Meneses, em procedimento investigatório instaurado pelo **Ministério Público**, foi constatado que, mesmo após a aplicação de sentença de internação por prazo indeterminado, o Centro Socioeducativo da Região dos Cocais continua abrigando os adolescentes que já cumpriam internação provisória, permanecendo, em alguns casos, por período superior a seis meses. Conforme a 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon, são nove adolescentes nessa condição.

"Isso afeta sobremaneira a ressocialização do adolescente, uma vez que cada unidade possui um programa de atendimento. Ao final de uma instrução processual, entende-se que a internação por prazo indeterminado é a medida socioeducativa necessária e adequada à situação de perigo em que o adolescente se encontra", argumenta o **promotor de justiça** Fernando Evelim.

UNIDADE EM TIMON

Na **Ação Civil Pública**, foi requerido também que o Governo do Estado e a Funac, sejam condenados a construir, no prazo de 12 meses, a ser contado a partir da sentença, uma unidade para cumprimento da medida socioeducativa de internação por prazo indeterminado na Comarca de Timon.

"Dúvidas não há acerca da necessidade que se impõe de criação de uma unidade de Internação por prazo indeterminado em Timon. Acrescente-se, ainda, que, com isso, os adolescentes poderiam cumprir a medida em local próximo da residência de seus familiares, o que facilita o convívio e a ressocialização", argumenta o **promotor de justiça**.

Sobre este item, durante a audiência desta sexta-feira, o juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude de Timon, designou uma nova data para discussão do tema, a pedido da Procuradoria Geral do Estado, para que a Secretaria de Estado da Infraestrutura possa se manifestar sobre a obra.

INTERNAÇÃO SEGUNDO O ECA

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo de internação provisória do adolescente em conflito com a lei não pode ultrapassar 45 dias.

Em casos de reincidência, o juiz pode determinar a internação do adolescente por prazo indeterminado, substituindo medida socioeducativa de serviços à comunidade e liberdade assistida.

Site: https://omaranhense.com/timon-funac-deve-apresentar-cronograma-de-transferencia-de-adolescentes-sentenciados-para-unidade-adequada/

SÃO LUÍS - Homologado acordo entre MPMA e Sema sobre o enquadramento do rio Pedrinhas

Um acordo firmado entre o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi homologado na última terça-feira, 18, pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O acordo prevê que a Secretaria realize ações e atividades direcionadas às exigências do enquadramento da bacia hidrográfica do rio Pedrinhas

O acordo também prevê que a Sema poderá licenciar e outorgar empreendimentos, desde que, em suas exigências e condicionantes, conste a aplicação do princípio da Melhor Tecnologia Disponível Sem Custos Excessivos para os respectivos sistemas de controle de poluição.

O enquadramento dos corpos d'água é um instrumento instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n° 9.433/1997) e tem como objetivo estabelecer uma meta de qualidade de água a ser obrigatoriamente alcançada ou mantida em um curso hídrico, conforme os usos mais restritivos. Para isso, a SEMA, de acordo com as diretrizes das Resoluções CNRH Nº 91/2008 e CONERH Nº58/2019, realizou diversas atividades e etapas que resultaram na Resolução CONERH Nº Nº 083/2020, responsável por homologar o enquadramento transitório do rio Pedrinhas, entre outras providências.

Para o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o acordo representa um significativo avanço para a proteção dos recursos naturais e para a gestão ambiental tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

"O enquadramento é o instrumento legal e científico que permite aos usuários de recursos hídricos conhecer as potencialidades e limites daquele recurso e, dessa forma, utilizá-lo sem comprometer a necessária qualidade ambiental" explicou o **promotor de justiça**.

Para Fernando Barreto, o acordo também demonstrou a habilidade da Secretaria de Meio Ambiente e do **Ministério Público** em encontrarem soluções negociadas para conflitos socioambientais, "comprovando ser possível cumprir a legislação ambiental de forma eficiente e ponderada".

Para o secretário de estado de Meio Ambiente, Diego Rolim, "o acordo homologado pelo Judiciário é o resultado das constantes tratativas entre as partes, em que todos visavam assegurar a qualidade da água de forma compatível às suas destinações".

Site: https://omaranhense.com/sao-luis-homologado-acordo-entre-mpma-e-sema-sobre-o-enquadramento-do-rio-pedrinhas/

Kabão faz acordo com MP-MA e vai pagar salários atrasados deixados por Ruivo em Cantanhede

Alpanir Mesquita

Em audiência realizada no dia 20 de maio, promovida pelo **Ministério Público** do Maranhão, o prefeito José Martinho dos Santos Barros (Kabão) apresentou um cronograma para a quitação dos salários atrasados, relativos ao mês de dezembro de 2020 - gestão do ex-prefeito derrotado Ruivo -, dos servidores comissionados ou contratados da Prefeitura de Cantanhede.

O pagamento será realizado em cinco parcelas, sempre no dia 10 dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2021. O encontro foi coordenado pelo **promotor de justiça** Márcio Antônio Alves de Oliveira, da Comarca de Cantanhede.

FÉRIAS

Sobre o percentual de 1/3 das férias dos professores da rede municipal que está pendente, o gestor se comprometeu a efetuar o pagamento até o dia 10 de julho de 2021.

ÁGUA

A falta de água nos povoados Quelêlê e Mangueirão também foi pauta da reunião. O prefeito informou que o problema foi causado pela falta de manutenção do poço. Ele comunicou que já foi realizada uma limpeza da tubulação e da caixa d'água e que nesta sexta-feira, 21, será finalizado o período de testes para restabelecer o fornecimento regular de água.

Em breve, a Promotoria de Justiça de Cantanhede realizará contato com moradores dos povoados para confirmar a solução da demanda. Também acompanhou a reunião o procurador do Município, Jefferson Wallace Gomes Martins França.

Redação: CCOM-**MPMA**.

Postado por Alpanir Mesquita às

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Marcadores: Cantanhede , Kabão , **Ministério Público** , Ruivo

Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

PM prende assaltantes e apreende arma de fogo em Vargem Grande

Preso suspeito de assassinar jovem a pauladas em cemitério de São Mateus

Assassinato de jovem de 22 anos choca população de São Mateus

Delegado Bruno Sobreira fala sobre investigações para elucidar assassinato em Vargem Grande

Hospital divulga mais um boletim médico do Prefeito de Vargem Grande Carlinhos Barros

Morre Horlando Fortes, pai do ex-vice-prefeito de Vargem Grande Jorge Fortes

Vargem Grande: Prefeito Carlinhos Barros vence a Covid-19 e deixa Hospital Dr. Carlos Macieira

Urgente! Confirmada cepa indiana em tripulantes de navio ancorado em São Luís

100 pessoas tiveram contato com tripulantes infectados com cepa indiana no Maranhão

Urgente! Sobe para 15 o número de tripulantes com coronavírus no navio ancorado em São Luís

Militar flagra esposa com amante e mata os dois em São Luís

Sociedade doente! Homens e mulheres comemoraram assassinato de garota em São Luís

Presidente Vargas chora a perda da acadêmica de Direito Larissa Costa

Corpo de sobrinha-neta de Sarney é sepultado em São Luís

Governo do Estado anuncia concurso com mil vagas para a Saúde

Professor é encontrado morto amarrado em árvore no interior do Maranhão

Comandante da Guarda Municipal de Vargem Grande é assassinado

Polícia Militar de Vargem Grande prende irmãos Mini Hulk e Baratinha por tráfico de drogas

Após vídeo viralizar, Tenente da PM ajuda a realizar sonho de vendedor de picolé em estudar para se tornar policial

Câmera de segurança mostra o momento em que a maranhense Braieny Alves foi assassinada em Florianópolis

Tema Simples. Tecnologia do Blogger .

Site:
https://alpanirmesquita.blogspot.com/2021/05/kabao-faz-acordo-com-mp-ma-e-vai-pagar.html

Em Timon, Funac deve apresentar cronograma de transferência de adolescentes sentenciados para unidade adequada

Em audiência realizada nessa sexta-feira (21), em Timon, a Justiça determinou que a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) apresente, no prazo de 15 dias, um cronograma para efetivar a transferência dos adolescentes já sentenciados para o cumprimento de medida de internação por prazo indeterminado para unidade adequada.

A audiência é parte de uma **Ação Civil Pública**, ajuizada em abril pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Infância e Juventude, que tem como objetivo garantir a transferência dos adolescentes sentenciados com medida socioeducativa de internação por prazo indeterminado do Centro Socioeducativo da Região dos Cocais, que é destinado ao atendimento inicial do adolescente autor de ato infracional e que esteja cumprindo medida de internação provisória.

Atualmente, apenas em São Luís é que a Funac dispõe de unidades de internação por prazo indeterminado.

De acordo com o **promotor de Justiça** Fernando Evelim de Miranda Meneses, em procedimento investigatório instaurado pelo **Ministério Público**, foi constatado que, mesmo após a aplicação de sentença de internação por prazo indeterminado, o Centro Socioeducativo da Região dos Cocais continua abrigando os adolescentes que já cumpriam internação provisória, permanecendo, em alguns casos, por período superior a seis meses. Conforme a 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon, são nove adolescentes nessa condição.

"Isso afeta sobremaneira a ressocialização do adolescente, uma vez que cada unidade possui um programa de atendimento. Ao final de uma instrução processual, entende-se que a internação por prazo indeterminado é a medida socioeducativa necessária e adequada à situação de perigo em que o adolescente se encontra", argumenta o **promotor de Justiça** Fernando Evelim.

Unidade em Timon

Na **Ação Civil Pública**, foi requerido também que o governo do Estado e a Funac sejam condenados a construir, no prazo de 12 meses, a ser contado a partir da sentença, uma unidade para cumprimento da medida socioeducativa de internação por prazo indeterminado na Comarca de Timon.

"Dúvidas não há acerca da necessidade que se impõe de criação de uma unidade de Internação por prazo indeterminado em Timon. Acrescente-se, ainda, que, com isso, os adolescentes poderiam cumprir a medida em local próximo da residência de seus familiares, o que facilita o convívio e a ressocialização", argumenta o **promotor de Justiça**.

Sobre este item, durante a audiência dessa sexta-feira, o juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude de Timon, designou uma nova data para discussão do tema, a pedido da Procuradoria Geral do Estado, para que a Secretaria de Estado da Infraestrutura possa se manifestar sobre a obra.

Internação segundo o ECA

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo de internação provisória do adolescente em conflito com a lei não pode ultrapassar 45 dias.

Em casos de reincidência, o juiz pode determinar a internação do adolescente por prazo indeterminado, substituindo medida socioeducativa de serviços à comunidade e liberdade assistida.

(Informações do MP-MA)

Site: http://www.blogdomarcial.com/2021/05/em-timon-funac-deve-apresentar.html

Homologado acordo entre MP-MA e Sema sobre o enquadramento do Rio Pedrinhas

Um acordo firmado entre o **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi homologado, na última terça-feira (18), pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O acordo prevê que a secretaria realize ações e atividades direcionadas às exigências do enquadramento da bacia hidrográfica do Rio Pedrinhas.

O acordo também prevê que a Sema poderá licenciar e outorgar empreendimentos, desde que, em suas exigências e condicionantes, conste a aplicação do princípio da Melhor Tecnologia Disponível Sem Custos Excessivos para os respectivos sistemas de controle de poluição.

O enquadramento dos corpos d'água é um instrumento instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e tem como objetivo estabelecer uma meta de qualidade de água a ser obrigatoriamente alcançada ou mantida em um curso hídrico, conforme os usos mais restritivos. Para isso, a Sema, de acordo com as diretrizes das resoluções CNRH nº 91/2008 e Conerh nº58/2019, realizou diversas atividades e etapas que resultaram na Resolução Conerh nº 083/2020, responsável por homologar o enquadramento transitório do Rio Pedrinhas, entre outras providências.

Para o **promotor de Justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o acordo representa um significativo avanço para a proteção dos recursos naturais e para a gestão ambiental tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

"O enquadramento é o instrumento legal e científico que permite aos usuários de recursos hídricos conhecer as potencialidades e limites daquele recurso e, dessa forma, utilizá-lo sem comprometer a necessária qualidade ambiental" explicou o **promotor de Justiça**.

Para Fernando Barreto, o acordo também demonstrou a habilidade da Secretaria de Meio Ambiente e do **Ministério Público** em encontrarem soluções negociadas para conflitos socioambientais, "comprovando ser possível cumprir a legislação ambiental de forma eficiente e ponderada".

Para o secretário de Estado de Meio Ambiente, Diego Rolim, "o acordo homologado pelo Judiciário é o resultado das constantes tratativas entre as partes, em que todos visavam assegurar a qualidade da água de forma compatível às suas destinações".

(Informações do MP-MA)

Site:
http://www.blogdomarcial.com/2021/05/homologado-acordo-entre-mp-ma-e-sema.html

Homologado acordo entre MPMA e Sema sobre o enquadramento do rio Pedrinhas

Da redação, com informação da Assessoria

Um acordo firmado entre o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi homologado na última terça-feira, 18, pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O acordo prevê que a Secretaria realize ações e atividades direcionadas às exigências do enquadramento da bacia hidrográfica do rio Pedrinhas

O acordo também prevê que a Sema poderá licenciar e outorgar empreendimentos, desde que, em suas exigências e condicionantes, conste a aplicação do princípio da Melhor Tecnologia Disponível Sem Custos Excessivos para os respectivos sistemas de controle de poluição.

O enquadramento dos corpos d'água é um instrumento instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n° 9.433/1997) e tem como objetivo estabelecer uma meta de qualidade de água a ser obrigatoriamente alcançada ou mantida em um curso hídrico, conforme os usos mais restritivos. Para isso, a SEMA, de acordo com as diretrizes das Resoluções CNRH Nº 91/2008 e CONERH Nº58/2019, realizou diversas atividades e etapas que resultaram na Resolução CONERH Nº Nº 083/2020, responsável por homologar o enquadramento transitório do rio Pedrinhas, entre outras providências.

Para o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o acordo representa um significativo avanço para a proteção dos recursos naturais e para a gestão ambiental tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

"O enquadramento é o instrumento legal e científico que permite aos usuários de recursos hídricos conhecer as potencialidades e limites daquele recurso e, dessa forma, utilizá-lo sem comprometer a necessária qualidade ambiental" explicou o **promotor de justiça**.

Para Fernando Barreto, o acordo também demonstrou a habilidade da Secretaria de Meio Ambiente e do **Ministério Público** em encontrarem soluções negociadas para conflitos socioambientais, "comprovando ser possível cumprir a legislação ambiental de forma eficiente e ponderada".

Para o secretário de estado de Meio Ambiente, Diego Rolim, "o acordo homologado pelo Judiciário é o resultado das constantes tratativas entre as partes, em que todos visavam assegurar a qualidade da água de forma compatível às suas destinações".

Site: https://oimparcial.com.br/meio-ambiente/2021/05/homologado-acordo-entre-mpma-e-sema-sobre-o-enquadramento-do-rio-pedrinhas/

Governo do Estado forma 56 novos soldados da PMMA

Redação Grajaú de Fato

O Portal em movimento

O Portal em movimento

O Portal em movimento

O Portal em movimento

Mais um grande investimento do governo do Estado na área da **segurança pública**, 56 novos soldados passam a integrar a força de combate à criminalidade e a manutenção da ordem pública no Maranhao.

A solenidade de formatura dos novos soldados da PMMA aconteceu na praça Maria Aragão, em São Luís, e foi presidida pelo Secretário de **Segurança Pública**, Jefferson Portela. O secretário adjunto de **Segurança Pública**, Leonardo Diniz, o comandante geral da Polícia Militar, coronel Pedro Ribeiro, o comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Célio Roberto, além de diversas autoridades civis e militares do estado participaram da cerimônia.

Os novos soldados formados irão reforçar a **segurança pública** na capital e cidades do interior do estado.

Para o secretário de **Segurança Pública** do Estado os novos soldados devem seguir os melhores exemplos e se dedicar ao máximo no cumprimento da nobre missão de defender a sociedade. "Essa turma representa o mais alto nível de qualidade na formação de um profissional de segurança. Ampliamos a força integrada de segurança na capital e no interior do Estado. Honrem essa farda e sigam os melhores exemplos", disse.

O comandante geral da PM, coronel Pedro Ribeiro, ressaltou os investimentos do governo e aos novos soldados, lembrou da importância de integrar a instituição. "Vivemos novos tempos na **segurança pública** do Maranhão, agradecemos ao secretário de segurança que não mediu esforços para avançarmos ainda mais. Vocês, novos policiais, têm o privilégio de integrar a PMMA, força estadual de segurança dos maranhenses", frisou.

A soldado Karla Torres, que concluiu o curso, disse que foi uma grande vitória alcançada e ressaltou a importância de proteger o cidadão. "Foram momentos que exigiram muita dedicação abdicação e preparo; agora realizamos um sonho de proporcionar segurança aos maranhenses", finalizou.

Mais

A formação dos novos policiais militares aconteceu em duas fases em São Luis. Na primeira fase, foram apresentadas disciplinas teóricas voltadas para formação intelectual, humanitária e jurídica.

Na segunda fase, por meio do Curso de Nivelamento Técnico Profissional - CNTP, os novos soldados estudaram, durante quatro meses, disciplinas específicas da atividade fim policial militar como abordagens, tiro policial, **direito penal** militar e aulas práticas em diversos ambientes simulando situações reais de ocorrência policiais.

Fonte: PM/MA

O Portal em Movimento, no ar desde 21 de abril de 2008.

© 2008 - 2021 Grajaú de Fato - Todos os direitos reservados.

Site: https://grajaudefato.com.br/maranhao/seguranca-publica/policia-militar/governo-do-estado-forma-56-novos-soldados-da-pmma/

Urgente - Em troca de tiros entre PMs em Mirinzal Sargento é morto

Blog do Neto Weba

Segunda as primeiras informações, o Sargento Silvamar Silva, foi atingido pelo soldado identificado como H, com dois tiros no peito, após os oficiais se desentenderem na comunidade balneária de Retiro, na zona rural de Mirinzal, após levar os dois tiros no peito o sargento Silvamar veio a óbito ainda no local.

O caso teria acontecido por volta das por volta das 20:30 deste sábado (22). Segunda as informações, após os disparos, a vítima foi levada para o hospital da cidade de Mirinzal, já o acusado foi transferido para a delegacia regional de polícia civil de Cururupu.

Áudio que circula pela redes sociais, aponta que o Sargento atirou duas vezes contra o soldado e para se defender, o soldado revidou atingindo o sargento com dois tiros no peito.

Estamos aguardando a nota oficial da 2ª Cia de Policia Militar de Mirinzal e da Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão.

Matéria em atualização.

Com informações de Cláudio Mendes

Site: https://www.netoweba.com.br/2021/05/urgente-em-troca-de-tiros-entre-pms-em.html

Homologado acordo entre MPMA e Sema sobre o enquadramento do Rio Pedrinhas

Um acordo firmado entre o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi homologado na última terça-feira, 18, pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O acordo prevê que a Secretaria realize ações e atividades direcionadas às exigências do enquadramento da bacia hidrográfica do rio Pedrinhas O acordo também prevê que a Sema poderá licenciar e outorgar empreendimentos, desde que, em suas exigências e condicionantes, conste a aplicação do princípio da Melhor Tecnologia Disponível Sem Custos Excessivos para os respectivos sistemas de controle de poluição.

O enquadramento dos corpos d'água é um instrumento instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n° 9.433/1997) e tem como objetivo estabelecer uma meta de qualidade de água a ser obrigatoriamente alcançada ou mantida em um curso hídrico, conforme os usos mais restritivos.

Para isso, a Sema, de acordo com as diretrizes das Resoluções CNRH Nº 91/2008 e Conerh Nº58/2019, realizou diversas atividades e etapas que resultaram na Resolução Conerh Nº 083/2020, responsável por homologar o enquadramento transitório do rio Pedrinhas, entre outras providências.

Para o **promotor de justiça** Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o acordo representa um significativo avanço para a proteção dos recursos naturais e para a gestão ambiental tendo como foco o desenvolvimento sustentável.

"O enquadramento é o instrumento legal e científico que permite aos usuários de recursos hídricos conhecer as potencialidades e limites daquele recurso e, dessa forma, utilizá-lo sem comprometer a necessária qualidade ambiental", explicou o **promotor de justiça**.

Para Fernando Barreto, o acordo também demonstrou a habilidade da Secretaria de Meio Ambiente e do **Ministério Público** em encontrarem soluções negociadas para conflitos socioambientais, "comprovando ser possível cumprir a legislação ambiental de forma eficiente e ponderada".

Para o secretário de estado de Meio Ambiente, Diego Rolim, "o acordo homologado pelo Judiciário é o resultado das constantes tratativas entre as partes, em que todos visavam assegurar a qualidade da água de forma compatível às suas destinações".

Nova delegacia está sendo construída no bairro da Liberdade em São Luís

Nova delegacia de polícia está prevista para ser entregue no segundo semestre deste ano (Foto: Divulgação)

Uma nova delegacia de polícia está sendo construída no bairro da Liberdade , em São Luís . De acordo com o Governo do Maranhão, a obra é "mais uma forma de garantir segurança às pessoas que trabalham e residem nos bairros próximos a Avenida Jackson Lago e trafegam por essa via".

A instalação do equipamento social faz parte de uma parceria entre as secretarias das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) e **Segurança Pública** (SSP). A obra está prevista para ser entregue no segundo semestre deste ano.

O local possui uma área de 333,72 metros quadrados com nove compartimentos, incluindo salas de atendimento e um auditório para 60 pessoas. Atualmente, estão sendo realizados os trabalhos de montagem da cobertura do espaço e serviços de instalação elétrica e hidráulica.

Site: https://jornalpequeno.com.br/2021/05/23/nova-delegacia-esta-sendo-construida-no-bairro-da-liberdade-em-sao-luis/

Sargento é assassinado por PM durante troca de tiros em Mirinzal

O sargento Silvamar Silva, da Polícia Militar do Maranhão, foi morto por um soldado, identificado apenas pela inicial H, durante troca de tiros após um desentendimento na comunidade balneária de Retiro, na zona rural de Mirinzal, a 195 km de São Luís.

O crime aconteceu por volta das 20h30 desse sábado (22). O sargento Silvamar atirou duas vezes contra o soldado, que revidou e terminou atingindo o sargento com dois disparos no peito.

Após ser alvejada, a vítima ainda foi levada para o hospital da cidade de Mirinzal. O autor do homicídio foi transferido para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Cururupu, onde foi autuado em flagrante.

A 2ª Companhia de Policia Militar de Mirinzal e a Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão (SSP) ainda não se manifestaram sobre o crime. (Por Gilberto Lima)

Site: https://ma-mais.com.br/index.php/2021/05/23/sargento-e-assassinado-por-pm-durante-troca-de-tiros-em-mirinzal/

Caso Mariana Costa: julgamento de Lucas Porto começa nesta segunda (24)

Será julgado nesta segunda-feira (24), no 4º **Tribunal do Júri** de São Luís, Lucas Leite Ribeiro Porto, denunciado pelo homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, ocorrido no dia 13 de novembro de 2016. A vítima foi encontrada morta no interior do seu apartamento, no bairro do Turu, na capital.

As investigações da Polícia Civil apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia. A perícia revelou lesões no corpo da vítima, resultantes de intensa luta corporal com o assassino. Inchaço na cabeça, manchas nas pernas, marcas de esganadura no pescoço e outras lesões de defesa foram os indícios encontrados.

Lucas Porto foi preso no mesmo dia do assassinato. Informações divulgadas pela Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão afirmam que as imagens do circuito interno de segurança do prédio onde Mariana estava mostram que Lucas foi a única pessoa que visitou o apartamento no horário do crime. O suspeito continua preso no complexo penitenciário São Luís, em Pedrinhas, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

O julgamento será no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e está previsto para ocorrer durante mais de um dia. As sessões começarão sempre às 8h30, diariamente.

Site: http://www.suacidade.com/noticias/policia/caso-mariana-costa-julgamento-de-lucas-porto-comeca-nesta-segunda-24

Sargento é assassinado por PM durante troca de tiros em Mirinzal

GILBERTO LIMA

O sargento Silvamar Silva, da Polícia Militar do

Maranhão, foi morto por um soldado, identificado apenas pela inicial H, durante

troca de tiros após um desentendimento na comunidade balneária de Retiro, na

zona rural de Mirinzal, a 195 km de São Luís.

O crime aconteceu por volta das 20h30 desse sábado

(22). O sargento Silvamar atirou duas vezes contra o soldado, que revidou e terminou

atingindo o sargento com dois disparos no peito.

Após ser alvejada, a vítima ainda foi levada para o

hospital da cidade de Mirinzal.

O autor do homicídio foi transferido para a Delegacia

Regional de Polícia Civil de Cururupu, onde foi autuado em flagrante.

A 2ª Companhia de Policia Militar de Mirinzal e a

Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão (SSP) ainda não se manifestaram

sobre o crime.

Site: https://www.gilbertolima.com.br/2021/05/sargento-e-assassinado-por-pm-durante.html

Em São Luís, bairro da Liberdade recebe a construção de uma nova delegacia

Paulo Roberto

Como forma de garantir mais segurança às pessoas que trabalham e residem nos bairros próximos a Avenida Jackson Lago, em São Luís, e trafegam por essa via, o Governo do Maranhão, por intermédio das Secretarias de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) e **Segurança Pública** (SSP), está construindo uma nova delegacia de polícia no bairro da Liberdade.

A instalação do equipamento social faz parte de uma parceria entre as duas secretarias e a obra está prevista para ser entregue no segundo semestre deste ano. O local possui uma área de 333,72 metros quadrados com nove compartimentos, incluindo salas de atendimento e um auditório para 60 pessoas. Atualmente, estão sendo realizados os trabalhos de montagem da cobertura do espaço e serviços de instalação elétrica e hidráulica.

Para o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Márcio Jerry, a inauguração do equipamento público reflete a priorização de investimento em **segurança pública** na área.

"Estamos celebrando importantes conquistas, mesmo num momento de pandemia. O Governo do Maranhão faz grandes investimentos, em diversos setores, que visam garantir qualidade de vida à população. Ao longo da Avenida Jackson Lago temos a construção de escola, creche, policlínica, batalhão da Polícia Militar, conselho tutelar, delegacia e praças, beneficiando milhares de pessoas", destacou.

Revitalização

Por meio do PAC Rio Anil I já foram construídos equipamentos urbanos como a Avenida Jackson Lago, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Iniciação ao Trabalho (CIT), Batalhão da Polícia Militar do Maranhão e revitalização das vilas Goreth e Veleiros. Além da urbanização de toda a área, o Governo do Maranhão está reformando os residenciais Camboa e Jackson Lago.

Site: https://blogdopauloroberto.com.br/2021/05/em-sao-luis-bairro-da-liberdade-recebe-a-construcao-de-uma-nova-delegacia/

SÃO LUÍS - MARANHÃO | DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA | 23 E 24 DE MAIO DE 2021 | JORNAL PEQUENO

ZÉ CARLOS
DEPUTADO FEDERAL

A espúria privatização da Eletrobras

Na última quarta-feira, a Câmara dos Deputados aprovou a MP 1031, Medida Provisória que Bolsonaro propôs para privatizar a Eletrobras. Cabe agora ao Senado, até o próximo dia 22, confirmar ou não a aprovação da Câmara.

Dos 18 deputados federais maranhenses, 12 votaram favoráveis à MP de Bolsonaro. Apenas eu e os deputados Hildo Rocha, Bira do Pindaré e Josivaldo JP votamos para que a Eletrobras possa permanecer como uma empresa do povo brasileiro.

Prevaleceu, então, a sanha privatista dos deputados e deputadas bolsonaristas de raiz, reforçada, na votação dessa proposta, pela tropa do Centrão. A MP 1031, aliás, foi apresentada de propósito pelo governo em plena pandemia, de forma a não permitir que a privatização de uma das maiores e mais importantes empresas brasileiras sequer fosse debatida - no Congresso Nacional ou em outros fóruns de discussão - por entidades sindicais e movimentos sociais.

A Eletrobras, maior empresa do setor elétrico de toda a América Latina, é classificada como sendo uma sociedade de economia mista (constituída por capital público e privado) que tem o governo federal como acionista majoritário. Está entre as cinco maiores empresas do mundo em capacidade de geração de energia hidrelétrica e suas subsidiárias - dentre as quais a Eletronorte (que atua aqui no Maranhão) - controlam grande parte dos sistemas de geração e transmissão de energia elétrica do país.

Essa vontade do governo de privatizar a Eletrobras – mesmo em meio à maior pandemia da nossa história – não possui qualquer explicação minimamente convincente.

Em primeiro lugar, porque a empresa não dá um centavo de prejuízo aos cofres públicos. Muito pelo contrário, ela é comprovadamente lucrativa. Tanto é assim que, nos últimos três anos, teve superávit de mais de R$ 30 bilhões e agora mesmo, em 2021, fechou o primeiro trimestre com lucro líquido de R$ 1,6 bilhão (uma alta de 31% em relação ao primeiro trimestre do ano passado). Somente à União, nos últimos 20 anos, a empresa pagou mais de R$ 20 bilhões a título de repartição de lucro entre os acionistas.

Em segundo lugar, porque a Eletrobras vende energia bem mais barata do que as empresas privadas que concorrem com ela. Com isso, essa importante estatal brasileira beneficia milhões de consumidores que não possuem condições de pagar pela energia disponibilizada por quaisquer das empresas privadas que atuam no ramo.

De fato, enquanto a Eletrobras vende uma quantidade de energia elétrica a R$ 60,00, a mesma quantidade de energia, quando fornecida por uma das empresas privadas que atuam no país, pode custar mais do que R$ 400,00. Por isso, um dos efeitos da privatização da Eletrobras, inevitavelmente, será o aumento da conta de luz para a população brasileira. Subindo o preço da energia elétrica, não há nenhuma dúvida, subirá também o preço de quase tudo.

Resta, agora, esperarmos que o Senado não aprove essa privatização. É difícil que isso aconteça? Sim! Tão difícil quanto foi na Câmara. Mas, como diz o ditado, "enquanto há vida, há esperança".

Há tempo, ainda, para que os cidadãos e as cidadãs de todo o país mandem mensagens para cada um dos três senadores de seu estado dizendo que não estão dispostos a pagar mais caro pela conta de luz apenas porque, como diz o ex-Presidente Lula, "Bolsonaro resolveu entregar de bandeja para o capital privado um inestimável patrimônio que foi duramente construído pelo povo brasileiro".

De minha parte, vou continuar lutando contra a privatização da Eletrobras, contra a privatização dos Correios (cuja proposta também já está em andamento), contra as investidas que o governo já está fazendo contra o Banco do Brasil e a Caixa Econômica e contra as negociações espúrias que envolvem essas privatizações.

Cerca de 17 mil casos de violência sexual são praticados por ano contra crianças ou adolescentes

A informação do divulgada durante o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil

O combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes deveria ser uma prática diária, e para reforçar essa luta, o dia 18 de maio foi escolhido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, instituído a partir da aprovação de Lei Federal nº 9.970/00. Esta data foi especialmente escolhida em virtude do crime cometido contra Araceli, uma menina de apenas 8 anos de idade, abusada sexualmente e brutalmente assassinada em 18 de maio de 1973.

A intenção da data é mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes, reafirmar a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra a população infanto-juvenil.

Segundo a advogada Renata Reis, coordenadora do curso de Direito da Estácio, dados de estudos das organizações da sociedade civil e do próprio Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, indicam que cerca de 17 mil casos de violência sexual são praticados por ano contra crianças ou adolescentes.

"Entretanto acredita-se que esse número ainda não corresponda à verdade dos fatos, já que se estima que apenas 10% casos de abuso e exploração sexual sejam notificados às autoridades, essa subnotificação é uma realidade e um problema que precisa ser enfrentado e que indica que tenha sido intensificado em razão das medidas de isolamento da Covid-19, sobretudo pela suspensão das aulas, já que muitas vezes é na escola que são muitas vezes identificadas essas violações".

Os dados do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos apontam que a maioria das notificações tem como vítimas meninas, na idade entre 10 e 14 anos e possuem como agressores, principalmente homens, e que são familiares das vítimas, pais, padrastos, avós, ou pessoas próximas, um padrinho, amigo da família, vizinho. O crime na maioria das vezes acontece dentro de casa.

Renata Reis é advogada e coordenadora do curso de Direito da Estácio São Luís

No caso da exploração sexual, existe o intuito da obtenção do lucro com pagamento em dinheiro ou outro benefício e está associado a outras violações, percebe-se que essa criança ou adolescente também é vítima de negligência, violência física e psicológica e violência doméstica.

No Brasil a prática de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes são crimes, com previsão no código penal, e também no estatuto da criança e do adolescente, com previsão de punição ao agressor, aliciador, intermediário, beneficiário.

"Destaca-se que o crime de exploração sexual foi elevado à categoria de crime hediondo pela lei 12978 no intuito de existir ali uma punição mais rigorosa, os casos podem ser denunciados ao disque 100 e comunicados a Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar, Ministério Público e a toda a rede de proteção que vem a ser formada por escola, profissionais de saúde", explicou Renata.

Canais de proteção e denúncia

Disque 100 – Vítimas ou testemunhas de violações de direitos de crianças e adolescentes, como violência física ou sexual, podem denunciar anonimamente pelo Disque 100.

Disque 180 – Em casos de violência contra mulheres e meninas, seja violência psicológica, física, sexual causada por pais, irmãos, filhos ou qualquer pessoa. O serviço é gratuito e anônimo.

Polícias – Quando estiver presenciando algum ato de violência, acione a Polícia Militar por meio do número 190. Também é possível acionar as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e as de Proteção à Criança e ao Adolescente da sua cidade.

LBV precisa de doações para continuar prestando atendimento a famílias mais vulneráveis

A Legião da Boa Vontade (LBV) solicita doações para intensificar as ações emergenciais que vem prestando a milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social e em risco alimentar afetadas fortemente pela pandemia do novo coronavírus.

Por meio da Campanha Diga Sim, a LBV vem entregando cestas de alimentos não perecíveis e kits de higiene e de limpeza em São Luís, Paço do Lumiar, São Jose de Ribamar, Bom Lugar e Raposa.

As doações para a campanha podem ser feitas no site www.lbv.org.br ou por transferência bancária via PIX, pelo e-mail: pix@lbv.org.br. Posto de coleta das doações: Centro Comunitário de Assistência Social da LBV, Rua Catulo da Paixão Cearense, 74. Telefone (98) 3214-1428.

O resultado das ações realizadas pode ser conferido no endereço @LBVBrasil no Instagram e no Facebook.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021-CPL. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021, **objetivando a aquisição de insumos/materiais odontológicos e hospitalares, realizar-se-á no dia 08.06.2021, às 15:00h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 1° de maio, nº 01, Centro - Bacurituba/MA. Tipo de licitação: Menor preço. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Em atendimento as recomendações sanitárias, informamos que a licitação ocorrerá em local amplo e arejado; será obrigatória a utilização de máscaras e que cada licitante porte seu álcool em gel. Bacurituba/MA, 20 de maio de 2021. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 07/06/2021. Site para realização do Pregão: www.licitanet. com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https.//bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 21 de maio de 2021. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED e demais equipamentos auxiliares para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. Data e horário do início da disputa: 15.00 horas do dia 07/06/2021. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https.//bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 21 de maio de 2021. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial

SENAR
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

AVISO DE LICITAÇÃO

O SENAR-A.R.-MA torna público que irá realizar PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS deste certame. Abaixo discriminado:
Processo nº 051/2021.
MODALIDADE: CONVITE/Edital nº 004/2021
Data da Abertura: *01/06/2021 – 9.30 h*
OBJETO: *Aquisição de Equipamentos de Informática.*
Base Legal: Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.
Local: Rua Humberto de Campos, 185, Centro, São Luís – MA.
Editais: Disponíveis no endereço acima. Informações (98) 3311-3164/3311-3155; e-mail: cpl@senar-ma.org.br ou patrimonio@senar-ma.org.br falar c/ Reginaldo Vieira, William Diniz, Jorge Nassar ou Anderson Teixeira.

São Luís, 19 de abril de 2021.
William Diniz Silva
Presidente da CPL

VENDO PONTO COMERCIAL

TODO MOBILIADO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS FRANCESES Nº 38-B (PRÓXIMO AO DETRAN).
ACEITA-SE VEÍCULO NO NEGÓCIO.
CONTATO: (98) 9 8802 7888.

Cerca de 17 mil casos de violência sexual são praticados por ano contra crianças ou adolescentes

O combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes deveria ser uma prática diária, e para reforçar essa luta, o dia 18 de maio foi escolhido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, instituído a partir da aprovação de Lei Federal n° 9.970/00. Esta data foi especialmente escolhida em virtude do crime cometido contra Araceli, uma menina de apenas 8 anos de idade, abusada sexualmente e brutalmente assassinada em 18 de maio de 1973.

A intenção da data é mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes, reafirmar a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra a população infanto-juvenil.

Segundo a advogada Renata Reis, coordenadora do curso de Direito da Estácio, dados de estudos das organizações da sociedade civil e do próprio Ministério da Mulher, da Família e **Direitos Humanos**, indicam que cerca de 17 mil casos de violência sexual são praticados por ano contra crianças ou adolescentes.

"Entretanto acredita-se que esse número ainda não corresponda à verdade dos fatos, já que se estima que apenas 10% casos de abuso e exploração sexual sejam notificados às autoridades, essa subnotificação é uma realidade e um problema que precisa ser enfrentado e que indica que tenha sido intensificado em razão das medidas de isolamento da **Covid**-19, sobretudo pela suspensão das **aulas**, já que muitas vezes é na escola que são muitas vezes identificadas essas violações".

Os dados do Ministério da Mulher, da Família e **Direitos Humanos** apontam que a maioria das notificações tem como vítimas meninas, na idade entre 10 e 14 anos e possuem como agressores, principalmente homens, e que são familiares das vítimas, pais, padrastos, avós, ou pessoas próximas, um padrinho, amigo da família, vizinho. O crime na maioria das vezes acontece dentro de casa.

No caso da exploração sexual, existe o intuito da obtenção do lucro com pagamento em dinheiro ou outro benefício e está associado a outras violações, percebe-se que essa criança ou adolescente também é vítima de negligência, violência física e psicológica e violência doméstica.

No Brasil a prática de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes são crimes, com previsão no código penal, e também no estatuto da criança e do adolescente, com previsão de punição ao agressor, aliciador, intermediário, beneficiário.

"Destaca-se que o crime de exploração sexual foi elevado à categoria de crime hediondo pela lei 12978 no intuito de existir ali uma punição mais rigorosa, os casos podem ser denunciados ao disque 100 e comunicados a Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar, **Ministério Público** e a toda a rede de proteção que vem a ser formada por escola, profissionais de saúde", explicou Renata.

Canais de proteção e denúncia

Disque 100 - Vítimas ou testemunhas de violações de direitos de crianças e adolescentes, como violência física ou sexual, podem denunciar anonimamente pelo Disque 100.

Disque 180 - Em casos de violência contra mulheres e meninas, seja violência psicológica, física, sexual causada por pais, irmãos, filhos ou qualquer pessoa. O serviço é gratuito e anônimo.

Polícias - Quando estiver presenciando algum ato de violência, acione a Polícia Militar por meio do número 190. Também é possível acionar as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e as de Proteção à Criança e ao Adolescente da sua cidade.